

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2018.

Ofício nº 802/Lic

À
CRD – Clínica Regional de Diagnóstico S/A
Ilmo Sr. Orlando Claudio Hecke

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, oriundo do oriundo do Processo 124/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



C00071

Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017-CONIMS**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** secretaria@crdpb.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017-CONIMS**Enviada em:** 27/08/2018 | 10:44**Recebida em:** 27/08/2018 | 10:44

20180827090... .pdf 68.88 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/08/27 10:07:12**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.27.2018 09:02:43 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000072

Fwd: ENC: Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017-CONIMS

Dé: Diretoria CRS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: ENC: Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017-CONIMS
Enviada em: 27/08/2018 | 17:38
Recebida em: 27/08/2018 | 17:38
Proposta CO... .pdf 540.78 KB

Boa tarde
Em anexo a aprovação do prorrogação.

----- Mensagem original -----
Assunto: ENC: Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017-CONIMS
Data: 2018-08-27 10:47
De: Centro Regional de Diagnóstico [Mari] <secretaria@crdpb.com.br>
Para: <fahecke@bol.com.br>
Cópia: <administracao@crsw.com.br>

DE: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
ENVIADA EM: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 10:45
PARA: secretaria@crdpb.com.br
ASSUNTO: Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 802, ref. prorrogação Contrato 157/2017,
ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fone:

(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

DE: ricoh@ricoh.com.br
ENVIADA: 2018/08/27 10:07:12
PARA: licitacao@conims.com.br
ASSUNTO: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Afício MP 201).

Scan Date: 08.27.2018 09:02:43 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

--

Atenciosamente...
Fabiola Fressato Hecke
Direção Administrativa
Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810
CRD
(46) 3025-1100



Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2018.

Ofício nº 802/Lic

À
CRD - Clínica Regional de Diagnóstico S/A
Ilmo Sr. Orlando Claudio Hecke


Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, oriundo do oriundo do Processo 124/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

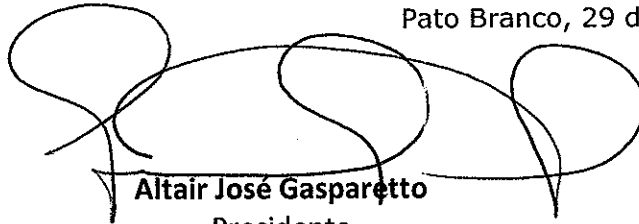
DE ACORDO COM A PRORROGAÇÃO
Pato Branco, 27 de agosto de 2018


ORLANDO CLAUDIO HECKE

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 157/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2017, terminará em 30 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 29 de agosto de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 001/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CRD – Clínica Regional de Diagnóstico S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 157/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 31 de agosto de 2018 até 30 de agosto de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 29 de agosto de 2018.

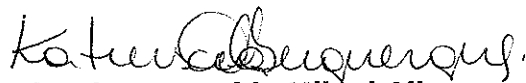


Orlando Claudio Hecke
Contratada

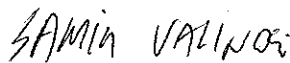


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 603/Lic.

À
CRD – Clínica Regional de Diagnóstico S/A
Ilmo. Sr. Orlando Claudio Hecke.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2017, oriundo do oriundo do Processo 124/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: secretaria@crdpb.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017-CONIMS
Enviada em: 22/07/2019 | 16:46
Recebida em: 22/07/2019 | 16:46
20190722150... .pdf 69.74 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/22 16:10:08
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:04:42 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**Fwd: ENC: Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017-CONIMS**

De: Fabiola Fressato Hecke
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: ENC: Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017-CONIMS
Enviada em: 23/07/2019 | 12:05
Recebida em: 23/07/2019 | 12:05
20190722150... .pdf 69.36 KB

Bom dia
Estamos de acordo com a prorrogação do contrato!

Atenciosamente...

Fabiola Fressato Hecke

Direção Administrativa
Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810

CRD
(46) 3025-1100

----- Mensagem Encaminhada -----
"Centro Regional de Diagnóstico [Mary]" <secretaria@crdpb.com.br>
Para: "Fabiola Fressato Hecke" <diretoria@crsw.com.br>
Recebida: 22 de julho de 2019 16:57
Assunto: ENC: Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 16:47
Para: secretaria@crdpb.com.br
Assunto: Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 603, ref. prorrogação do Contrato 157/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

style='font-size:10.5pt;font-family:"Verdana","sans-serif"'>MARLUSA MORAIS
style='font-size:10.5pt;font-family:"Verdana","sans-serif"'>Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone:(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/22 16:10:08
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

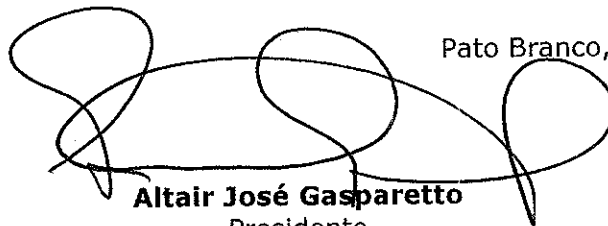
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:04:42 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 157/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2017, terminará em 30 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 29 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 002/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CRD – Clínica Regional de Diagnóstico S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, oriundo do Processo 124/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, conforme segue:

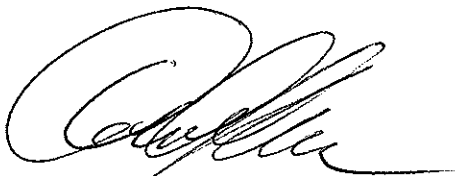
1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 31 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2020.

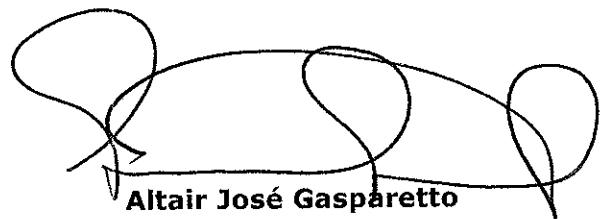
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 29 de julho de 2019.



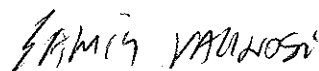
Orlando Claudio Hecke
Contratada



Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:29:17 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: 6576.DD4B.68EB.A9E5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 06.993.517/0001-05
Razão Social: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS SA
Endereço: R IGUACU 1111 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

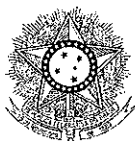
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019

Certificação Número: 2019072504245138550028

Informação obtida em 29/07/2019 14:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.993.517/0001-05
Certidão nº: 178096405/2019
Expedição: 29/07/2019, às 14:20:27
Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.517/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

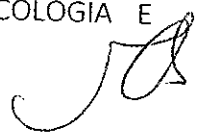
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 13/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 140/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo aditivo nº 003/2019 ao Contrato 158/2017 – PHD LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA DIAGNÓSTICA DO SUDOESTE LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 136/2017 – CLIPE CLÍNICA GERAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NEONATOLOGIA, PUERICULTURA, HOMEOPATIA E CIRURGIA GERAL – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 131/2017 – CLÍNICA MÉDICA VASCO LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 129/2017 – REABILITAR CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 003/2019 ao Contrato 159/2017 – CEOT CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ORTOPOEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 157/2017 – CRD CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 166/2017 – CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGMOM – CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA ME - para prorrogação de prazo contratual




- Termo aditivo nº 005/2019 ao Contrato 167/2017 - INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA - para prorrogação de prazo, exclusão e inclusão de novos profissionais prestadores do serviço

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital nº 03/2017 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu reguçar funcionamento.

5 - Assim, *s.m.j*, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor..... 14.802,00 (quatorze mil seiscientos e dois reais)
Vigência..... Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor..... 13.678,20 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Polimedici Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho
Valor..... 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência..... Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto..... CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 160/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO SANTA PELIZZARI
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2018
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 003/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... A.G. KIENEN & CIA LTDA
Valor..... 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Vigência..... Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 131/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Conter Material Médico Hospitalar Ltda
Valor..... 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 123/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Joãoemed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a
Valor..... 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)
Vigência..... Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor..... 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)
Vigência..... Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor..... 46.751,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais)
Vigência..... Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 161/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Viação San Genaro Ltda
Valor..... 1.240.396,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAT - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA P8
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/07/2019 Término: 09/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CLINICA MEDICA FERST LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICA0
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor..... 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Laboratorio de Analises Clinicas Maripolis Ltda M
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Laboratório São Rafael Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Laboratório Pandin Ltda. ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 186/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Cláudia Elizandra Mattos Bordignon-Cl. Fon.,Nut.,Pst
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 80/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTÓSE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 201/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Plastano Laboratorio SS Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/07/2019 Término: 30/12/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 057/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais; destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 136/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CLIFE - Clínica G. da C. e Ad. N. Pour. H. a Cir. Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 131/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Médica Vasco Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 56/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 129/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Reabilitar Clínicas Integradas Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 159/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CEOT-Clínica Espc. em Ort. Traum. S/C Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 83/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 81/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 126/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Laboratorio Rlesamberg Eireli - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... JOAO MICHEL FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 28/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor..... 266.813,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e freze reais)
Vigência..... Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 008/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: ATONS DO BRASIL DIST.DE
 PROD.HOSPITALARES LTDA
 Valor.....: 13.136,76 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:F43EB242

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
 CONTRATO Nº 145/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE
 ANALISES CLINIC
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:4A5C6C9B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
 CONTRATO Nº 018/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 018/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Valor.....: 14.381,62 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
 Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:629BB64A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
 CONTRATO Nº 126/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 126/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Laboratorio Riesenbergl Eireli - ME
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:1E22266D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -
 CONTRATO Nº 154/2018**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 154/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 04/09/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:A8BAC267

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
 CONTRATO Nº 157/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 157/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 81/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:D2725E99

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
 CONTRATO Nº 156/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 156/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

De acordo

0108

C00088



OFÍCIO Nº 550/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CRD – Clínica Regional de Diagnóstico S/A
Ilmo Sr. Orlando Claudio Hecke

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, oriundo do Processo 124/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº157/2017-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: secretaria@crdpb.com.br

23 de julho de 2020 10:19

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 550, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Ofício nº550.pdf**
70K

Fwd: ENC: Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº157/2017-CONIMS

1 mensagem

Diretoria CLIRADS <diretoria@clirads.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

24 de julho de 2020 10:52

Bom dia Cassiane
Vamos prorrogar sim. Obrigada...

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Faturamento CRD" <faturamento@crdpb.com.br>
Para: "Diretoria" <diretoria@clirads.com.br>
Recebida: 24 de Julho de 2020 10:34
Assunto: Fwd: ENC: Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº157/2017-CONIMS
Bom dia Fabiola. Enviaram da Conims esse Ofício.

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº157/2017-CONIMS
Data: 2020-07-23 18:29
De: Centro Regional de Diagnóstico [Mary] <secretaria@crdpb.com.br>
Para: "Faturamento CRD" <faturamento@crdpb.com.br>

DE: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [licitacao@conims.com.br]
ENVIADA EM: quinta-feira, 23 de julho de 2020 10:20
PARA: secretaria@crdpb.com.br
ASSUNTO: Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº157/2017-CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 550, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fone:

(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

-- Juliana Renosto
Faturamento
Centro Regional de Diagnósticos - CRD
(46)3025-1100


Atenciosamente...

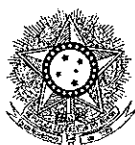
Dra. Fabiöla Hecke

Direção Administrativa e Financeira
CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810

C00091

CRD
(46) 3025-1100

 **Ofício nº550.pdf**
70K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.993.517/0001-05
Certidão nº: 20033803/2020
Expedição: 13/08/2020, às 16:12:08
Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.517/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar - <input type="button" value="v"/> Número documento <input type="text"/>
Nome	CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.517/0001-05

Razão Social: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS SA

Endereço: R IGUACU 1111 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2020 a 07/09/2020

Certificação Número: 2020080902314334009285

Informação obtida em 13/08/2020 16:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:14 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **8938.16E2.534D.56BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 81/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 168/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 007-2017-Contrato141-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS
Termo Aditivo 007-2017-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS
Termo Aditivo 006-2017-Contrato146-2017 - PLATANO LABORATÓRIO LTDA
Termo Aditivo 006-2017-Contrato148-2017 - PLATANO LABORATÓRIO SS
Termo Aditivo 007-2017-Contrato145-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 005-2017-Contrato156-2017 - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
~~Termo Aditivo 003-2020-Contrato 157-2017 - CRD - CLINICA DE DIGANOSTICO POR-IMAGEM~~
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2017, terminará em 30 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473313
30900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.13 17:38:54 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 124/2017, INEXIGIBILIDADE nº 081/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 003/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato nº 157/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/08/2020 à 30/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 490.062,60
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 31/08/18 à 30/08/19	0,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 31/08/19 à 30/08/20	R\$ 490.062,60
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 31/08/20 à 30/08/21	R\$ 490.062,60
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.470.187,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.



ORLANDO CLAUDIO HECKE
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473313309
00

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.13 17:40:50 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.08.14 14:01:45 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
3
Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos termos do presente Edital.

Razão Social: Centro Regional de Diagnóstico - CRD

CNPJ: 06.993.517/0001-05

Endereço: Rua Iguazu nº1111, Centro

Telefone: (46)3025-1100 Celular: (46)3025-1100

E-mail: faturamento@crdpb.com.br

CEP: 85504-460 Cidade: Pato Branco Estado: Paraná

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 278300

Banco: UNIPRIME

Ag: 4401

Conta Corrente Pessoa Jurídica n.º: 32247-4

Profissional que executará os serviços: Bianca da Cunha Lopes Hecke (CRM 25257) e Fernando Augusto Fressato Hecke (CRM 20173).

ANESTESIOLOGISTA: João Pimentel da Silva (CRM 5183).



Procedimentos

ANESTESIA E CONTRASTE		
CÓDIGO	NOME	VALOR
900000270	ANESTESIA (P/ TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	R\$ 146,64 ✓
900001490	CONTRASTE <i>(fa term)</i>	R\$ 61,10 ✓
ANGIOTOMOGRAFIA		
9001010310	ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO	R\$ 565,41 ✓
9001010320	ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX	R\$ 536,31 ✓
9001010330	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL E ILIACAS	R\$ 516,31 ✓
9001010331	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	R\$ 536,31 ✓
9001010350	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 571,14 ✓
9001010360	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 571,14 ✓
9001010370	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	R\$ 571,14 ✓
9001010380	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 571,14 ✓
9001010390	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS RENAS	R\$ 571,14 ✓
9001010400	ANGIOTOMOGRAFIA DE PELVE	R\$ 571,14 ✓
9001010410	ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 571,14 ✓
9001010420	ANGIOTOMOGRAFIA PULMONAR	R\$ 571,14 ✓

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 138,63 ✓
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 86,75 ✓
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 86,75 ✓
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, COM OU SEM CONTRASTE	R\$ 86,76 ✓
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	R\$ 101,10 ✓
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	R\$ 86,76 ✓
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	R\$ 97,44 ✓
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DE FACE/ ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 86,75 ✓
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/ BACIA	R\$ 138,63 ✓
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	R\$ 86,75 ✓
406010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44 ✓
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	R\$ 136,41 ✓
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	R\$ 86,75 ✓



MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO

- SÃO LOURENÇO;
- ITAPEJARA D'OESTE;
- MANGUEIRINHA;
- JUPIÁ;
- CLEVELÂNDIA;
- CHOPINZINHO;
- CAMPO ERÊ;
- MARIÓPOLIS;
- NOVO HORIZONTE;
- VITORINO;
- BOM SUCESSO DO SUL;
- HONÓRIO SERPA;
- CORONEL DOMINGOS SOARES;
- GALVÃO;
- CORONEL VIVIDA;
- SÃO BERNARDINO;
- SÃO JOÃO;
- SAUDADE DO IGUAÇU;
- PATO BRANCO;
- SULINA;
- CORONEL MARTINS.

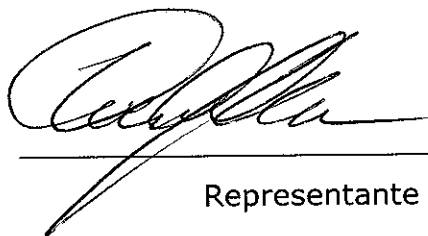
Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados:

- Segunda a sexta das 07:00 as 19:00 horas;
- Aos sábados das 08:00 as 12:00 horas.

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):

- Centro Regional de Diagnóstico

Pato Branco/PR, 15 de janeiro de 2021.



Representante legal

Centro Regional de Diagnóstico - CRD
CNPJ: 06.993.517/0001-05


ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 15 de janeiro de 2021.



Representante legal

Centro Regional de Diagnóstico - CRD
CNPJ: 06.993.517/0001-05

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, João Pimentel da Silva apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras:

- a) HOSPITAL POLICLÍNICA PB
- b) CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICO
- c) CENTRO DE MEDICINA E ANESTESIOLOGIA PB

2. Natureza das atividades que exerce:

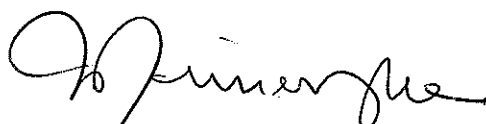
- a) ANESTESIOLOGISTA

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) SEM HORÁRIO FIXO;
- b) SEGUNDA FEIRA DAS 13:30 AS 17:00;
- c) SEGUNDA A SEXTA DAS 06:00 AS 12:00.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco, 15 de janeiro de 2021.



JOÃO PIMENTEL DA SILVA



Sociedade Brasileira de Anestesiologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA

ao

Dr. João Pimentel da Silva

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 03 de março de 1979

Handwritten signature of Dr. Antonio Celso Nunes Nassif

Dr. Antonio Celso Nunes Nassif
Presidente da AMCB

Handwritten signature of Dr. Aldeir Humberto Soares

Dr. Aldeir Humberto Soares
Secretário Geral da AMCB

Handwritten signature of Dr. Raimundo Trébuglio

Dr. Raimundo Trébuglio
Presidente da SCSA

Dr. Carlos Eduardo Lopes Nain
Secretário Geral da SCSA

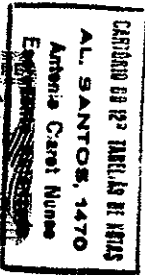
30 10 55

31809

CARTÃO Nº 129 TABELADO DE NOTAS - HOMERQ SANTI - TABELADO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 991004160943
Reconheço por semelhança as firmas: ANTONIO CELSO NUNES MASSIF, ALDE
MIR HUBERTO SOARES, as quais conferem com os padrões depositados e
m Cartão

São Paulo, 04 de Outubro de 1999
Em testemunho da verdade,
Ante: Diaret Nunes, Estremite Autorizado
Valor estimado: R\$ 500,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3.08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, a empresa CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S.A, com registro no CNPJ sob o nº06.993.517/0001-05, localizada na cidade de Pato Branco – PR, à rua Iguazu, 1.111, neste ato representada por seu DIRETOR ADMINISTRATIVO Sr. ORLANDO CLAUDIO HECKE, médico, portador do CPF nº 170.645.549-68 e do RG: Nº 772.950-2 SSP/PR, e pelo DIRETOR FINANCEIRO o Sr. JOÃO PETRY, médico, portador do CPF nº 299.595.519-20 e do RG nº 1.264.306 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JOÃO PIMENTEL DA SILVA, com registro no CNPJ Sob o nº 40.258.107/0001-59 RAZÃO SOCIAL- CENTRO DE MEDICINA E ANESTESIOLOGIA PATO BRANCO LTDA, localizado na cidade de Pato Branco-PR, à Rua Pedro Ramires de Mello Nº396, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PIMENTEL DA SILVA, empresário, portador do CPF Nº160.884.419-68 e RG Nº730.648-2, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

O presente contrato tem por objetivo a execução de anestésias para exames de Ressonância Magnética e Tomografias Computadorizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados pelos sócios da empresa CONTRATADA, ou prepostos de sua responsabilidade indicados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Contratante pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados as anestésias realizadas mediante a apresentação de nota fiscal.

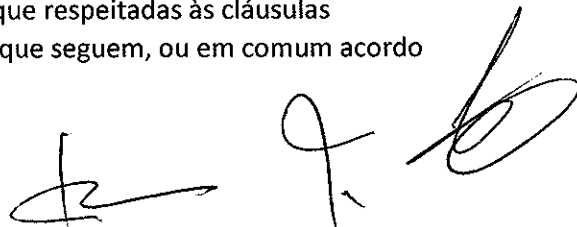
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO.

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação em contrário.

Parágrafo único – Na hipótese de prorrogação automática, o reajuste a ser praticado obedecerá ao disposto nesse instrumento.

CLAÚSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma à outra, respeitada a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu recebimento, desde que respeitadas às cláusulas normativas para rescisão nos parágrafos primeiro a quarto que seguem, ou em comum acordo entre as partes.



Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I -Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas nesse contrato;
- II – Pela liquidação do CONTRATANTE ou da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO.


O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a CONTRATADA E A CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

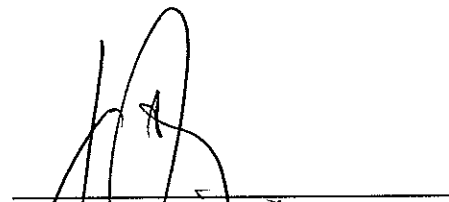
Os contratantes elegem o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação desse contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

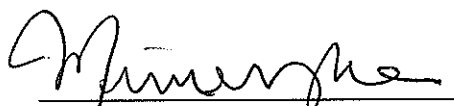
Pato Branco, 15 De janeiro de 2021.



CONTRATANTE



CONTRATANTE




CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

- 1) Faliola Hecke
- 2) Justino S. Beckel.

Pessoa Física Profissional ✕

Nome:



CRM: 5183

Nome: JOAO PIMENTEL DA SILVA

Data de Inscrição: 12/01/1977 Situação: Ativo

Sexo: Masculino Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Pato Branco

Especialidade	Área de Atuação	RQE
ANESTESIOLOGIA		474

Sexo:

Fechar

Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
JOAO PIMENTEL DA SILVA	Ativo	5183

Pessoa Jurídica





CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

000109

Despacho nº 07/2021

1- Em Solicitação de Parecer nº 016/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)

- Termo Aditivo 009-2021-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 004-2021-Contrato157-2017 - CRD – Clínica Regional de Diagnóstico

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 004-2021 – CLIOF

Termo Aditivo 002-2021 -SEMESP LTDA ME

2- A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3- Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Para os Aditivos de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

5- Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 20 de janeiro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(i) à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 004/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador para inclusão dos procedimentos no referido contrato;
2. Considerando-se que os procedimentos fazem parte da tabela de Credenciamento nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e o valor desembolsado como forma de remuneração pela prestação dos serviços será baseado no saldo global do referido contrato;
4. Considerando-se que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 19 de janeiro de 2021.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 124/2017, INEXIGIBILIDADE N.º 081/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 004/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguazu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68., doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900000270	ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	146,64
9001010310	ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO	565,41
9001010320	ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX	536,31
9001010330	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL E ILIACAS	516,31
9001010331	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	536,31
9001010350	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	571,14
9001010360	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	571,14
9001010370	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	571,14
9001010380	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	571,14
9001010390	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS RENAIAS	571,14
9001010400	ANGIOTOMOGRAIFA DE PELVE	571,14
9001010410	ANGIOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	571,14
9001010420	ANGIOTOMOGRAFIA PULMONAR	571,14
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	86,75
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	86,75
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, COM OU SEM CONTRASTE.	86,76
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	101,10
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	86,76
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	97,44
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DE FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	86,75
020603003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	86,75
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	97,44
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41
020602002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	86,75

Incluir o profissional **João Pimentel da Silva**, inscrito no CRM/PR 5183, para procedimentos na especialidade anestesiologia.



CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.470.187,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 19 de janeiro de 2021.



ORLANDO CLÁUDIO HECKE
CONTRATADA




PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



NOTIFICAÇÃO- Nº 039/2021

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços Nº: 157/2017
 Contratado: CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A.

Objeto Do Contrato: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT),**

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº 016/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção das irregularidades, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito das pendências elencadas abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA):
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos do FGTS	<p>CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:</p> <p>5.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;</p> <p>5.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</u>, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO</p> <p>10.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos até a regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.</p>

Observações:

Verificar com a contabilidade e com responsável empresa para que possa regularizar as pendências acima no prazo mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) os documentos que comprovem a regularização das pendências dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 25 de fevereiro de 2021

MARCOS JOSE
 BRANDOLI DE
 LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
 por MARCOS JOSE
 BRANDOLI DE
 LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
 PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 039/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Faturamento CRD <faturamento@crdpb.com.br>

26 de fevereiro de 2021 08:02

Bom dia,
Segue em anexo a notificação nº **039/2021**, referente a prestação de serviço.
Para conhecimento e providências em 15 (quinze dias).
Em caso de dúvida estamos à disposição

Solicito que, por gentileza, caso não seja o responsável pela avaliação da solicitação em anexo, nos comunique ou encaminhe ao setor responsável.

--
SUSAMARA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **NOT. 039-2021 - CRD-CENTRO REGIONAL.pdf**
501K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:32 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **F62B.1CF9.7EAF.14B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTIFICAÇÃO- Nº003/2021

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços Nº: 157/2017
Contratado: CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A

Objeto Do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº001/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção de irregularidade, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito da pendência elencada abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLAUSULA/ SUBCLAUSULA):
Certidão Negativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	<p>CLÁUSULA DECIMA – A Contratante fica obrigada a: 10.5. A Contratada deverá manter-se regularidade, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que p Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso p Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e p suspensão dp prestação de serviços, até regularização. Constatado p irregularidade p Contrato será notificado para regularização e comunicado da retenção do pagamento e p suspensão dos serviços.</p> <p>CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA FICA OBRIGADA 5.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.</p>

Observações:

Verificar com a contabilidade responsável da sua empresa para que possa regularizar a pendência com o FGTS no prazo acima mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) o documento que comprove a regularização da pendência dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 08 de janeiro de 2021

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Notificação 003/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de janeiro de 2021 14:27

Para: Faturamento CRD <faturamento@crdpb.com.br>

Boa tarde Srs,

Segue em anexo a notificação nº 003/2021, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 157/2017.

Para conhecimento e providências em 15 (quinze dias).

Em caso de dúvida estamos à disposição,

OBS: Caso não seja o responsável pela avaliação da solicitação em anexo, nos comunique ou encaminhe ao setor responsável.Atenciosamente,
Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br **NOT. 003-2020 - CRD - Centro Regional de Diagnostico.pdf**
264K

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.993.517/0001-05**Razão Social:** CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS SA**Endereço:** R IGUACU 1111 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021**Certificação Número:** 2021012211011848301365

Informação obtida em 22/01/2021 11:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ENC: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS SA, CNPJ 06.993.517/0001-05**

1 mensagem

Paulo - ORTEC <paulo@ortecpr.com.br>
Para: Diretoria CLIRADS <diretoria@clirads.com.br>
Cc: licitacao@conims.com.br

19 de janeiro de 2021 13:55

Olá boa tarde Fabiola,

Abaixo segue a conversa que tive com o Robson da Caixa Econômica Federal, o qual consultou e nos informou que não existem pendências para a CRD, e que seria o processamento do sistema deles para a liberação da certidão, por isso está demorado. Ele já abriu um chamado para solicitar a liberação o quanto antes.

Cordialmente,

Paulo Henrique França

Departamento Societário

☎: (46) 3220-2442

✉: paulo@ortecpr.com.br

🌐: www.ortecpr.com.br



De: Robson Cechim dos Santos [mailto:robson-cechim.santos@caixa.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 08:41
Para: 'Paulo - ORTEC' <paulo@ortecpr.com.br>
Assunto: RES: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS SA, CNPJ 06.993.517/0001-05

Bom dia Paulo,

Não existem outras pendências na empresa, acredito que seja o prazo de processamento do sistema, de qualquer forma encaminhei uma demanda para a centralizadora do FGTS solicitando a liberação da CRF para tentarmos agilizar, assim que tiver resposta lhe aviso.

Att,

**ROBSON CECHIM DOS
SANTOS**

Gerente de Varejo



AGÊNCIA PATO BRANCO - PR

(46) 2101-2600

De: Paulo - ORTEC [mailto:paulo@ortecpr.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 08:17

Para: A0602PR - AG Pato Branco/PR <ag0602@caixa.gov.br>; Robson Cechim dos Santos <robson-cechim.santos@caixa.gov.br>

Assunto: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS SA, CNPJ 06.993.517/0001-05

Olá bom dia Robson, tudo bem?

Você conseguiria verificar da CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS SA, CNPJ 06.993.517/0001-05.

Se ainda possui alguma pendência que impede a liberação da certidão ?

Ainda está constando que as informações disponíveis não são suficientes...

Ou é assim mesmo e leva um pouco mais de tempo para processar ?

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 06.993.517/0001-05

Razão social: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS SA

Resultado da consulta em 15/01/2021 08:11:44

Consulta o Histórico do Empregador

Cordialmente,

Paulo Henrique França

Departamento Societário

☎: (46) 3220-2442

✉: paulo@ortecpr.com.br

🌐: www.ortecpr.com.br



MEMORANDO INTERNO

MEMO Nº 001/2021

Pato Branco/PR, 07 de janeiro de 2021.

DE: CONTABILIDADE

PARA: LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSUNTO: REGULARIDADE FISCAL

Em consulta as certidões negativas de débitos, constatou-se que as empresas abaixo listadas, com Contrato/Ata vigente, não estão aptas a emitir nova Certidão de Débitos:

Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

André Pinto Dias Beheregaray Clínica de Neurocirurgia <i>(en)</i>	17.093.740/0001-12 <i>encarado</i>
Maxorgani Segurança Privada	23.764.146/0001-09 <i>+</i>
<i>du</i> Savimed Comércio de Produtos Médicos	26.640.161/0001-33

Relativos a Créditos Tributários FGTS:

<i>du</i> CRD – Centro Regional do Diagnóstico	06.993.517/0001-05
--	--------------------

Portanto encaminho a este setor para providências.

MARIANA GRAHL
Contador I – CRC/PR 073783/O-4
Matrícula Nº 2897 – CONIMS
M. Grahl
MARIANA GRAHL
CONTADOR I

OFÍCIO Nº 488/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO

Ilmo Sr. Orlando Claudio Heck

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 154/2017, oriundo do Processo 124/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 488 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 13:35

Para: secretaria@crdpb.com.br, Faturamento CRD <faturamento@crdpb.com.br>


Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 488 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 154/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **488 - CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO - Prorrogação de Contrato.pdf**
200K

Fwd: Ofício nº 488 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2017 - CONIMS

1 mensagem

diretoria@clirads.com.br <diretoria@clirads.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 15:34

Boa tarde Cassiane
Tudo bem? Estamos de acordo em prorrogar o contrato da CONIMS com o CRD!!

----- Mensagem Encaminhada -----

De: faturamento@crdpb.com.br
Para: diretoria@clirads.com.br
Recebida: 20 de Maio de 2021 14:06
Assunto: Fwd: Ofício nº 488 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2017 - CONIMS

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Para: secretaria@crdpb.com.br, "Faturamento CRD" <faturamento@crdpb.com.br>
Recebida: 20 de Maio de 2021 13:35
Assunto: Ofício nº 488 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2017 - CONIMS

Boa tarde Srs,
Segue em anexo ofício Nº 488 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 154/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Atenciosamente...

Dra. Fabiola Hecke
Direção Administrativa e Financeira
CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810

CRD
(46) 3025-1100

 488 - CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO - Prorrogação de Contrato.pdf
200K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

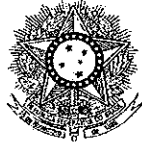
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:51 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **C2DC.12DE.5747.4C79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.993.517/0001-05
Certidão nº: 22675888/2021
Expedição: 24/07/2021, às 11:06:04
Validade: 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.517/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

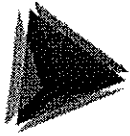
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	06993517000105
Nome	CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.517/0001-05

Razão Social: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS SA

Endereço: R IGUACU 1111 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004512883583743

Informação obtida em 24/07/2021 11:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 90/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 240/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 005-2021-Contrato158-2017 – PHD – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 159-2017 – CEOT – CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 194-2020 - ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato157-2017 – GRD – CLINICA REGIONAL DE DIAGNOSTICOS;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 162-2017 - MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 197-2020 - UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 163-2017 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REAB C P;

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 165-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS;

Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 185-2020 - MARIN E CLEMENTONI SERVICOS MEDICOS;

Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 192-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIOPOLIS LTDA.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 23 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

*II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2017, terminará em 30 de agosto de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de julho de 2021.


PAULO HORN
PRESIDENTE

**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 124/2017
INEXIGIBILIDADE nº 081/2017 - CONTRATO N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 005/2021**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguazu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 157/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/08/2021 à 30/08/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 490.062,60
ADITIVO I	R\$ 490.062,60
ADITIVO III	R\$ 490.062,60
ADITIVO III	R\$ 490.062,60
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.960.250,40

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 24 de julho de 2021.


ORLANDO CLAUDIO HECKE
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Fwd: Termo Aditivo 006/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

3 de novembro de 2021 15:59

----- Forwarded message -----

De: <diretoria@clirads.com.br>
Date: sex., 29 de out. de 2021 às 14:33
Subject: Termo Aditivo 006/2021
To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde Cassiane, em anexo termo aditivo 006/2021

Atenciosamente...

Dra. Fabiola Hecke
Direção Administrativa e Financeira
CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810

CRD
(46) 3025-1100

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 157-2021 - 18.10.2021.pdf**
253K



Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira

Sociedade Brasileira de Cardiologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

em

Dr. **Osvaldo Sartori**

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

São Paulo, 18 de setembro de 1999

Dr. Renato Finkbeiner Travençolo
Presidente da AMB

Dr. Wilson Marques Soares
Presidente da SBCC

Dr. Gilson Soares Leão
Presidente da SBCC

Dr. Cassiano de Aguiar
1. Secretário da SBCC

Associação Médica Brasileira

Sociedade Brasileira de Cardiologia




conferem ao

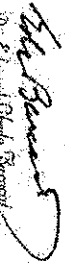
Dr. Octavio Sartori


portador do Título de Especialista em Cardiologia o

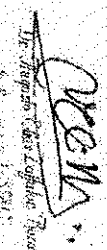
**CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**

São Paulo, 10 de outubro de 2002

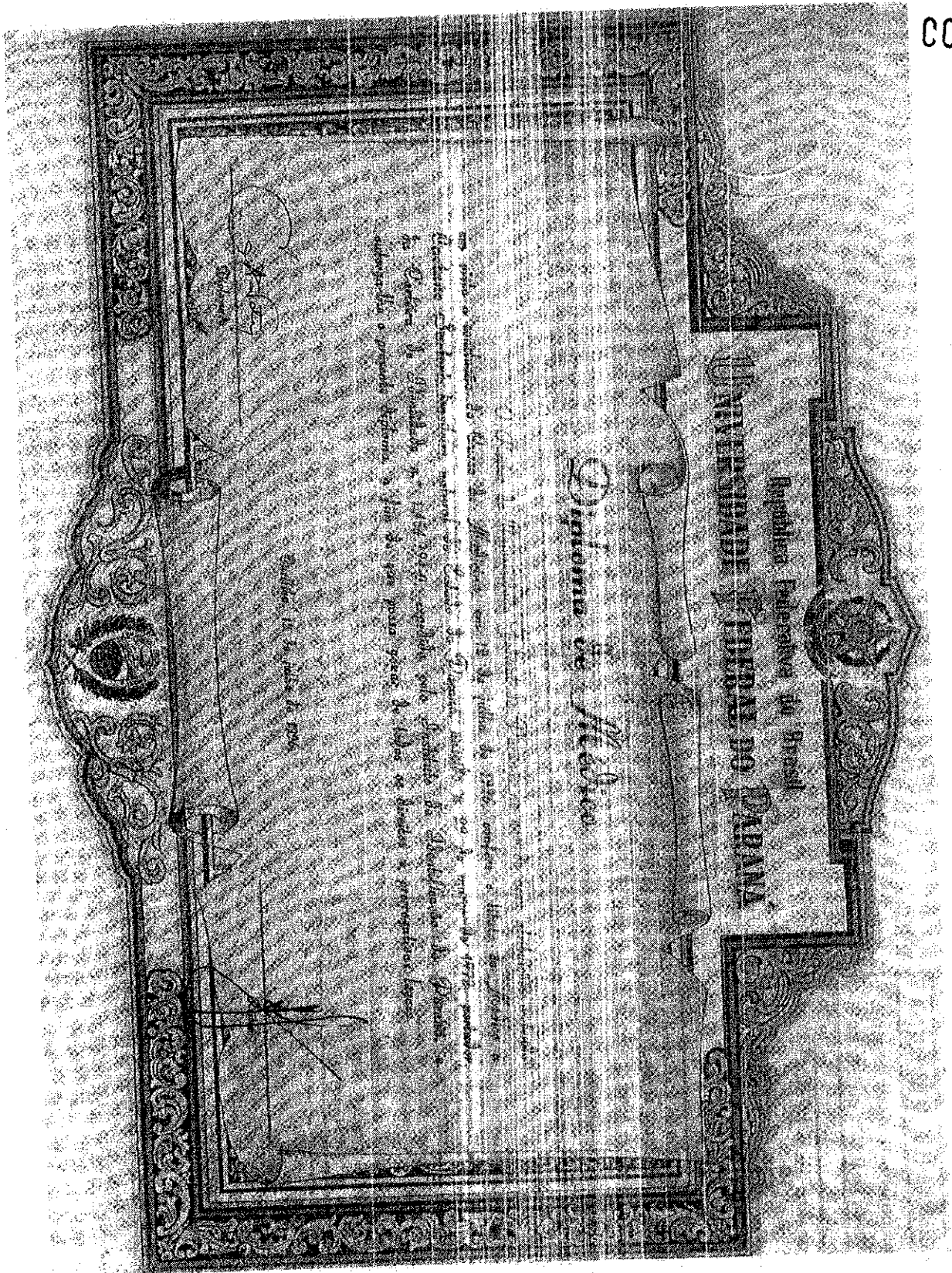

Dr. Cláudio Vaz de Paula
Presidente da AMB


Dr. Maria Bernadete
De Especialidade em Cardiologia
Sociedade Brasileira de Cardiologia


Dr. João de Deus
Presidente da SBCC


Dr. Roberto
Associação Médica Brasileira





República Brasileira do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Mestrado

Declaramos que o Sr. [Name], inscrito no Conselho de Registro de Profissionais da Universidade Federal do Paraná sob o nº [Number], possui a qualificação necessária para o exercício da profissão de [Profession].

[Signature]

[Signature]

Assinado em Curitiba, 15 de Novembro de 1977.

COPEL www.copel.com
 0800 51 00 116
 Unidade Controladora

CAETANO SARTORI
 R PEDRO RAMIRO DA MELLO, 05
 CEP: 06600-000 PAQUETAMBÓ - SP
 CPF: 0660400271

60422957
 Vencimento
 20/06/2020
 Valor a Pagar
R\$ 185,96

Atenção: Este boleto é emitido em nome do titular da conta e não pode ser usado para pagamento de outras contas.

Conta	Valor	Conta	Valor	Total
Conta de Energia	185,96	Conta de Energia	185,96	185,96

Consumo	Valor	Consumo	Valor
Consumo de Energia	185,96	Consumo de Energia	185,96

Conta	Valor	Conta	Valor	Total
Conta de Energia	185,96	Conta de Energia	185,96	185,96

RESUMO DA CONTA DE ENERGIA

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01 ENERGIA DE TRANSMISSÃO	185,96	185,96	185,96	185,96
02 ENERGIA DE DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 ENERGIA DE PERDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ENERGIA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	185,96	185,96	185,96	185,96

DEBEMOS A VOZES


Letra Certa - Não se trata de uma conta de energia, mas sim de uma conta de prestação de serviços. A cobrança é feita em nome do titular da conta e não pode ser usada para pagamento de outras contas.

Atenção: Este boleto é emitido em nome do titular da conta e não pode ser usado para pagamento de outras contas.

Vencimento: 20/06/2020 Valor a pagar: R\$ 185,96

Código: 01-2620-1972-2021-0-06422957

83620000013 859601110009 06101020209 9 19727202109 2



ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DE FISCALIZAÇÃO DE REVENHOS

CAETANO SARTORI

EDUCADO
 LUI ALBERTO SARTORI
 LEIA: MARIA HELENA SARTORI

DATA SAQUE: 01/01/1972
 VALOR SAQUE: R\$ 1.000,00
 DATA VENCIMENTO: 01/01/1972
 VALOR VENCIMENTO: R\$ 1.000,00




ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DE FISCALIZAÇÃO DE REVENHOS

CONTA CORRENTE Nº 1.484.794/0
 COMARCA DO ITAIPAVA - SANTA CRUZERA
 C. CAS-787A, LAROS-318, FOLHA-111

DATA SAQUE: 01/01/1972
 VALOR SAQUE: R\$ 1.000,00

DATA VENCIMENTO: 01/01/1972
 VALOR VENCIMENTO: R\$ 1.000,00




BRASIL

Pessoa Física
Profissional

C00139

Nome:

	CRM: 15666
	Nome: CAETANO SARTORI
	Data de Inscrição: 17/09/1996 Situação: Ativo
	Sexo: Masculino Tipo de Inscrição: Principal
	Cidade: Pato Branco

Especialidade	Área de Atuação	RQE
CARDIOLOGIA		9805
CARDIOLOGIA	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	17252

Sexo:

Fechar

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
CAETANO SARTORI	Ativo	15666

Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, **Marcos Antônio Batista Vieira** apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras: *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a) Hospital São Lucas
- b) Conims- Consórcio Intermunicipal de Saúde
- c) CRD-Centro Regional de Diagnósticos

2. Natureza das atividades que exerce: *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Cardiologista
- b) Cardiologista
- c) Cardiologista

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Carga horária variável (Jornada diária diversificada)
- b) Carga horária variável (Jornada diária diversificada)
- c) 4 horas Semanais

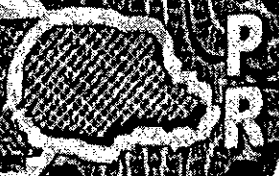
Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco, 19 de Outubro de 2021.

Dr. Marcos Antônio Batista Vieira
Cardiologista
CRM/PR 32543 ROE 98365

Dr. Marcos Antônio Batista Vieira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
B203472-2 GESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
055.588.339-63 08/07/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA
ERONITA MARIA PASTRO BATISTA VIEIRA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04041699317

VALIDADE
11/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387394086

OBSERVAÇÕES

Marcos Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/01/2017

Marcos Vieira

ASSINATURA DO EMISSOR

39621148621
PR911995050

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387394086

PARANÁ



UNIFENAS

A Reitoria da Universidade José do Bonifácio Bellano, Professora Maria do Rosário Araújo Belano, em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Medicina


confere o título de Bacharel em Medicina em 19 de Dezembro de 2013 a


Marcos Antonio Batista Vieira

de nacionalidade Brasileira, natural de Itapetina B. Oeste, Paraná nascido a 08 de Julho de 1988, RG nº 8.293.472-2 SSP-PR


e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Unifenas, 14 de Janeiro de 2014


Reitor


Coordenador

Secretor de Graduação


Secretário Acadêmico

Diplomado

Coordenador

UNIFENAS

Reconhecida pela Portaria MEC nº 605 de 13/12/88 publicada no Diário Oficial da União em 15/12/88.

Curso de MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto de 04/01/2007, Parscer nº 1.171 de 28/11/2006, publicado no Minas Gerais de 05/01/2007.

Universidade José do Rosário Vellano Registrado - Lei 9.394/96

REITORIA

Diploma Registrado sob o número

no livro 57673 folha 01
processo nº 001001001001001001
em 04 de Junho de 2014

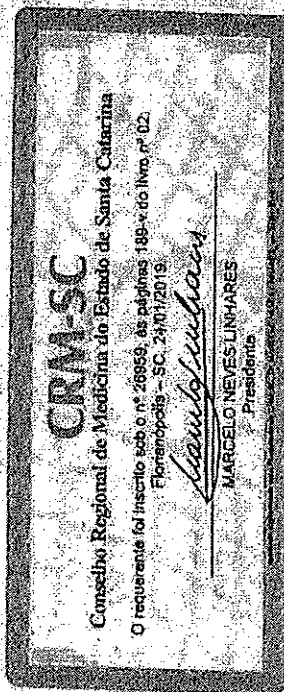
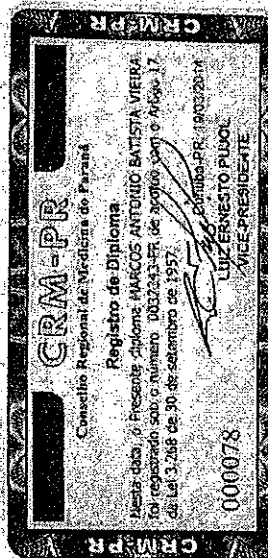
Helaine Faria Pinto Secretária Acadêmica

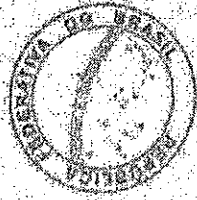
Este diploma está registrado nesta Secretária no Livro

nº 01 folha 007 sob o nº 576

Afenas, 04 de Junho de 2014

Helaine Faria Pinto
Secretária Acadêmica





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.



Certificado de Especialização

PROGRAMA CREDENCIADO PELA SISCNRM PARECER Nº 571/2015 DE 22/01/2015.

Certificamos, que,

MARCOS ANTÔNIO BATISTA VIEIRA,

CRM 32343 PR, CPF 055.588.339-63, concluiu junto à Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, do Paraná, 5.600 (cinco mil e seiscentas) horas presenciais, de **Residência Médica**, na especialidade **Clinica Médica**, realizada no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81, e com a Resolução Nº 10/2016-CEPE/UNICENTRO que aprovou o programa.

Guarapuava, 08 de agosto de 2019.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcos Ventura Faria
Port. no.49/2018- GR/UNICENTRO

Médico Residente


Reitor
Osmar Ambrósio de Souza
Decreto Est. 1.036/2019

Áreas CNPq: 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde - 4.01.00.00-6 Medicina - 4.01.01.00-2 Clínica Médica.
O Programa de Residência Médica em Clínica Médica tem característica de pós-graduação *lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço. O aluno concluiu R1 e R2, totalizando 5.600 (cinco mil e seiscentas) horas presenciais.

Registro Acadêmico: PRMCM17003

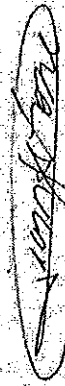
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registro nº 6050 Fis 12v Livro 06
Guarapuava, 08 de agosto de 2019.


Laisy Terezinha Vicentin
Chefe da Divisão de Certificação
PROPESP/DIAP-PC/UNICENTRO

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESUME/C)

EM 08 DE MARÇO DE 2019
Nº DO REGISTRO: 394900



Dr. David Livingston Alves Figueiredo
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Universidade Estadual do Centro-Oeste

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Inscrição : 32343 em 07/01/2014

Nome : MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA

Filiação : ANTONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA e ERONITA MARIA PASTRO BATISTA VIEIRA

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Itapejara d'Oeste-PR

Data Nascimento : 08/07/1988

Diplomado pela UNIVERSIDADE JOSE DO ROSARIO VELLANO - CAMPUS BELO HORIZONTE em 19/12/2013

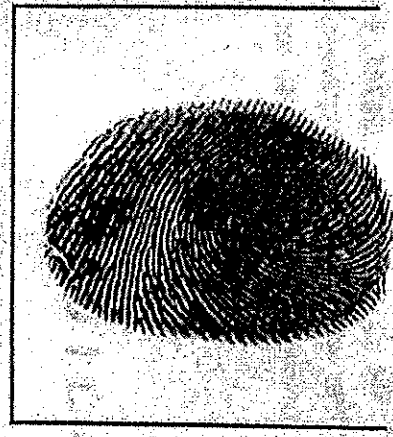
Identidade : 82034722 SESP-PR
 CPF : 05558833963

MEDICO

99000425



POLEGAR DIREITO



Marcos
 Assinatura do Portador

CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O portador foi inscrito sob nº 26959 às páginas 189-v, do livro 02.

Florianópolis - SC, 24/01/2019

MEDICO

MARCELO NEVES LINHARES
Presidente

ANDREA ANTUNES GALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA
Primeira Secretária

00018399

Este documento foi gerado eletronicamente para assinatura do Presidente do CRM-SC, DR. MARCELO NEVES LINHARES e pela 1ª Secretária, DRª. ANDREA ANTUNES GALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA em 24/01/2019

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 15/01/2014

Dr. Maurício Marcondes Ribas
Presidente

Dr. Wilmar Mendonça Guimarães
Secretário-Geral

MEDICO

00000426



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Bizetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 500 146

MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA
 TR PIRAQUARA, 372 - QDR 713.LT.18
 DOM CARLOS - PATO BRANCO - PR - CEP: 85502-120
 CPF 055.588.339-63

Mês de referência

Agosto/2021

Vencimento

20/09/2021

Unidade Consumidora

105330396

VALOR A PAGAR

R\$ 609,90

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 46 32206068 OU 1:

FAT-01-20211904152125-52

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: RG 0041330212 - BIFASICO

Reside/Residencial Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
27/07/2021 0	27/08/2021 259	31 dias 588 kWh	1	588 kWh	18,96 kWh	27/08/2021	27/09/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2021	788	20/08/2021	806,26
06/2021	682	20/07/2021	613,01
05/2021	556	06/07/2021	496,32
04/2021	583	24/05/2021	486,36
03/2021	900	20/04/2021	746,20
02/2021	926	22/03/2021	786,17
01/2021	1087	22/02/2021	909,49
12/2020	918	26/01/2021	820,11
11/2020	845	16/12/2020	681,18
10/2020	0		
09/2020	0		
08/2020	0		

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 210.674.513 - SÉRIE B

Emitida em 27/08/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	588	0,833044	489,83	489,83	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			83,20	83,20	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 36,87

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 573,03	Valor ICMS 166,18	Valor Total da Nota Fiscal 609,90
Reservado ao Fisco		
2E9C.9F36.B34E.A51E.B10C.EABB.3CC3.CBB7		

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
 RESÍDUO DE CONSUMO MEDIDOR ANTERIOR
 INCLUI NA FATURA PIS R\$ 4,00 E COFINS R\$ 18,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/08/2021 PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e blocos.
 Arroz superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
ALERTA HÍDRICO: ECONOMIZE ENERGIA! BRASIL EM BANDEIRA VERMELHA PATAMAR 2
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:26/07-27/08

Unidade Consumidora 105330396
 Mês 08/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento 20/09/2021
 Valor a Pagar 609,90



8365000006 9 09900111000 8 00101020211 5 90415212552 5



Pessoa Física
Profissional

Nome:

N  **CRM/PR 32343**

CR **Nome: MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA**

Data de Inscrição: 07/01/2014 Situação: Ativo

Sexo: Masculino Tipo de Inscrição: Principal

Cid **Cidade: Pato Branco**

Especialidade	Área de Atuação	RQE
CLÍNICA MÉDICA		26237
CARDIOLOGIA		28365

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA	Ativo	32343

«0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

[WhatsApp](#)



- 000150

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA - CRM-PR 32343** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
CLÍNICA MÉDICA	Não Informada	26237	16/12/2019
CARDIOLOGIA	Não Informada	28365	16/03/2021

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [622cb95ec58e040198d0c40d6dbecddb314d3181](#)

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Programa de Residência Médica credenciamento pela SISCNRM - Parecer nº 1077/2017 de 22 de novembro de 2017

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA
HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO UNOCHAPPECÓ

CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA


Certificamos que o (a) médico (a)


MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA

CRM nº 26559, SC, CPF nº 855.528.339-63 concluiu a residência médica na área de **CARDIOLOGIA**, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, a quem conferimos o título de especialista na área, conforme Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União de 07.07.1981.

Xanerê, 28 de fevereiro de 2021


Náusa Lucia Luiz
Diretora Geral


Marcos Antonio Batista Vieira
Médico Residente


Marínés Bertolo Pares
Coordenadora da COREME



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Cotação de preços exames

1 mensagem

diretoria@clirads.com.br <diretoria@clirads.com.br>
 Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de outubro de 2021 10:46

Bom dia Cassiane!

O acompanhamento dos exames será realizado pelos cardiologistas Caetano Sartori e Marcos Antônio Batista Vieira.

15 de Outubro de 2021 15:32, "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde Fabiola,
 Quem serão os médicos que farão o procedimento?
 Atenciosamente,
 Cassiane

Em sáb., 9 de out. de 2021 às 14:56, <diretoria@clirads.com.br> escreveu:

Boa tarde Cassiane!
 Temos interesse em incluir o exame angiotomografia de artérias coronárias no contrato do CRD.
 Aguardamos o seu retorno sobre como proceder!

8 de Outubro de 2021 16:12, "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde Dra.Fabiola,
 Foi incluindo o exame no credenciamento. Se for do interesse solicitar a inclusão, visto que já temos paciente para realizar o exame.

A) INCLUSÃO DE EXAME:

CÓDIGO	EXAME	VALOR
90.01.01.373-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS CORONARIAS	1.500,00

Atenciosamente,
 Cassiane

Em qua., 6 de out. de 2021 às 13:54, <diretoria@clirads.com.br> escreveu:

Boa tarde Cassiane
 Tudo bem? Nosso orçamento é R\$ 1.500,00 para angiotomografia de artérias coronárias.

4 de Outubro de 2021 15:59, "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,
Solicitamos orçamento para a realização do exame:
ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS

Ficamos no aguardo o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone:(46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

Atenciosamente...

Dra. Fabiola Hecke
 Direção Administrativa e Financeira
 CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste
 (46) 3225-2810

CRD
 (46) 3025-1100

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone:(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

• 000153

Atenciosamente...

Dra. Fabiola Hecke
Direção Administrativa e Financeira
CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810

CRD
(46) 3025-1100

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Atenciosamente...

Dra. Fabiola Hecke
Direção Administrativa e Financeira
CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste
(46) 3225-2810

CRD
(46) 3025-1100



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Declaração de empregos

1 mensagem

faturamento@crdpb.com.br <faturamento@crdpb.com.br>

19 de outubro de 2021 08:08

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia Cassiane,
Segue em anexo documentos solicitados do Dr. Marcos e Dr. Caetano. Qualquer duvida estou a disposição.
Obrigada.

CPF do Dr Caetano esta bem apagado mas é 855.604.809-91, estou aguardando a assinatura da Declaração assim que ele assinar eu te envio.

CRD-Centro Regional de Diagnósticos

Atenciosamente
Cristiane Suelen Backof

19 de Outubro de 2021 07:43, "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,
Segue em anexo o modelo da declaração de empregos.
Atenciosamente,
Cassiane

--
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **DOCUMENTOS CAETANO.pdf**
1595K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 133/2021

1 –Em Solicitação de Parecer nº 347/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (inclusão de exame/profissional)
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 133/2021 – CLINICA DA VISÃO SIVIERO LTDA;
 - Termo Aditivo 006-2021 – Contrato 157/2017 – CLINICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimentos e profissional)
 - Termo Aditivo 067-2021- Contrato 187-2018 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO – ISSAL;

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)
 - Termo Aditivo 007-2021- Contrato 208/2019 – PALUDO E GIACOMETTI LTDA.

2 –No Aditivo que visa à inclusão de novos exames e procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 20 de outubro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
157/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão exame no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que este faz parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 124/2017, INEXIGIBILIDADE N.º 081/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 006/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguazu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68., doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR UNITÁRIO
900101373-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS CORONARIAS	MARCOS ANTONIO B. VIEIRA	1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Incluir o profissional **Marcos Antonio Batista Vieira**, inscrito no **CRM/PR 32343**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.960.250,40

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2021.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 124/2017, INEXIGIBILIDADE N.º 081/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 006/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguazu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68., doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR UNITÁRIO
900101373-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS CORONARIAS	MARCOS ANTONIO B. VIEIRA	1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Incluir o profissional Marcos Antonio Batista Vieira, inscrito no CRM/PR 32343.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.960.250,40

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2021.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 124/2017
INEXIGIBILIDADE nº 081/2017 - CONTRATO N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 007/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguagu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 157/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/08/2022 à 31/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 490.062,60
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 490.062,60
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III - ACRÉSCIMO	R\$ 490.062,60
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V - ACRÉSCIMO	R\$ 490.062,60
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.960.250,40

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

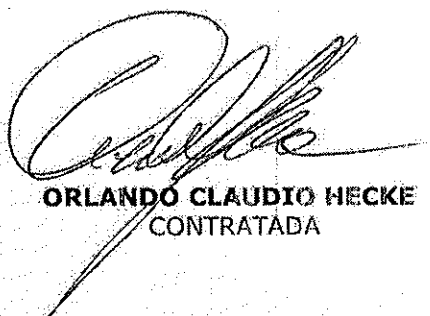


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.



ORLANDO CLAUDIO HECKE
CONTRATADA

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400038495384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400038495384953
Dados: 2022.05.05 11:09:26 -03'00'
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO**REF: ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 157/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2017, terminará a vigência em 30 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte: 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

**Ofício Nº 069/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: secretaria@crdpb.com.br

23 de março de 2022 14:24

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 069/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, oriundo do Processo 124/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS - **CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A.**

A vigência do contrato será até 30/08/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Vanessa

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



069 - CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO SA.pdf
157K

diretoria@clirads.com.br <diretoria@clirads.com.br>

23 de março de 2022 14:47

Para: "Centro Regional de Diagnosticos [Secretaria]" <secretaria@crdpb.com.br>, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde

Concordamos com a prorrogação do contrato!!

23 de Março de 2022 14:44, "Centro Regional de Diagnosticos [Secretaria]" <secretaria@crdpb.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente...

Dra. Fabiola Hecke
Direção Administrativa e Financeira
CLIRADS - Clínica Radiológica Sudoeste



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:38:09 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **CED7.B70F.FB8D.C9CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C00164

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.517/0001-05

Razão Social: CRD CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS SA

Endereço: R IGUACU 1111 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618260457029197

Informação obtida em 31/03/2022 10:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.993.517/0001-05
Certidão nº: 10267683/2022
Expedição: 31/03/2022, às 10:15:33
Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.517/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06993517000105
	Nome	CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 46/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação de prazo):

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato nº 180/2018 – C. DALASTRA - ME;
- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato nº 156/2018 – SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO;
- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato nº 162/2017 – MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME;
- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato nº 157/2017 – CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A;

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo):

- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato nº 115/2017 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA;
- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato nº 126/2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI-ME.

2 – A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 02/2017 continuam em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente


² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Pato Branco, 31 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 124/2017
INEXIGIBILIDADE nº 081/2017 - CONTRATO N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 008/2022**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguazu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.466-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO MORFOLÓGICA E FUNCIONAL	1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.960.250,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 08 de novembro de 2022.


ORLANDO CLAUDIO HECKE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
157/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimento no contrato de prestação dos serviços SADT;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 05/10/2023 às 15:01:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 05/10/2023 às 15:12:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

25W 09J 2KN WYO

000172



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

15/1/2017

Credenciamento RM Cardíaca

2 mensagens


faturamento@crdpb.com.br <faturamento@crdpb.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

7 de novembro de 2022 09:48

Bom dia,
Solicito inclusão no nosso contrato 157/2017 o exame de Ressonância Magnética Coração Morfológica e Funcional, código nº90.01.01.466-0 no valor de R\$1.500,00. em anexo CNPJ.

CRD-Centro Regional de Diagnósticos

Atenciosamente
Cristiane Suelen Backof

 **cnpj com tomografia.pdf**
594K

faturamento@crdpb.com.br <faturamento@crdpb.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>


8 de novembro de 2022 09:56

CRD-Centro Regional de Diagnósticos

Atenciosamente
Cristiane Suelen Backof

----- Mensagem Encaminhada -----

De: faturamento@crdpb.com.br
Para: "CREDENCIAMENTO CONIMS" <credenciamento@conims.com.br>
Recebida: 7 de Novembro de 2022 09:48
Assunto: Credenciamento RM Cardíaca
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **cnpj com tomografia.pdf**
594K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 148/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 261/2020 – BIONEP – CLÍNICA ODONTOLÓGICA;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 157/2017 – CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO;

Credenciamento 004/2019

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 212/2019 – RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA.

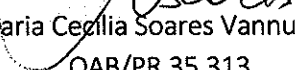
2 – No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância. Em havendo inclusão de novos profissionais, cabe a verificação de sua habilitação.

3 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito dos Credenciamentos 04/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital, o qual deve constar expressamente no despacho autorizador desta providência, e, que o contrato tem caráter complementar não havendo outros meios de sanar a demanda salvo por essa via credencial.

4 – Destaca-se, outrossim, que em todas as prorrogações de vigência contratual deve-se demonstrar que o prestador continua mantendo todas as exigências de habilitação previstas nos respectivos editais.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 09 de novembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 124/2017
INEXIGIBILIDADE n.º 081/2017 - CONTRATO N.º 157/2017
TERMO ADITIVO 009/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRD - CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.993.517/0001-05 com sede na Rua Iguagu, n.º 1111, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-460, neste ato representado por Orlando Claudio Hecke, portador do RG n.º 772.950-2 SSP-PR e CPF n.º 170.645.549-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.467-0	TOMOGRAFIA 3D	260,00

Excluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	268,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO IX	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.960.250,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2022.


ORLANDO CLAUDIO HECKE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3343-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 009/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
157/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão e exclusão de procedimento no contrato de prestação dos serviços SADT;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-310 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

Assinantes✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 30/06/2023 às 11:06:36 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 30/06/2023 às 11:30:21 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 30/06/2023 às 13:07:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

2E7 99Z W0G 7Z0



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

TC 3D

1 mensagem

faturamento@crdpb.com.br <faturamento@crdpb.com.br>

16 de novembro de 2022 08:47

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,
Solicito inclusão no nosso contrato o exame TOMOGRAFIA 3D código 90.01.01.467-0 no valor de R\$260,00.
Vincular exame ao Dr Fernando Hecke

CRD-Centro Regional de Diagnósticos

Atenciosamente
Cristiane Suelen Backof



C00178

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

EXCLUSÃO DE PROCEDIMENTO DO CONTRATO

1 mensagem

faturamento@crdpb.com.br <faturamento@crdpb.com.br>

16 de novembro de 2022 08:21

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,

Solicitado exclusão do nosso contrato o exame de Ressonância Magnética de Tórax, não iremos mais realizar este exame aqui na Clínica, por motivos internos.

CRD-Centro Regional de Diagnósticos

Atenciosamente

Cristiane Suelen Backof

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 156/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS;
- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGOLARI NETO;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 109/2017 – CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA;
- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato 157/2017 – CRD – CLÍNICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 267/2022 – FRIZON E SOUZA LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo de Rescisão - Contrato 055/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;
- Termo Aditivo 079/2022 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA;
- Termo Aditivo 098/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 181/2022 – CLÍNICA PEDIÁTRICA PRIMEIROS PASSOS;

Credenciamento 002/2022

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 376/2022 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;

Dispensa de Licitação nº 037/2021

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 514/2021 – TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS.

2 – Quanto ao termo aditivo ao contrato nº 109/2017, no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, essa Assessoria já se manifestou quanto à impossibilidade de prorrogação, pois vencidos os 60 meses previstos no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93², não havendo outra norma que excepcione tal contagem. Assim, fica prejudicado o aditivo de aumento de valor,

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

3 - Para os aditivos de inclusão de procedimentos/ exames/adicional de locomoção, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.


4 - Para o aditivo que vincula novos profissionais em contrato já firmado, deve-se aferir a sua habilitação/qualificação técnica, nos termos do Edital.

5 - Para a rescisão do Contrato nº 055/2021, embora não haja demonstração de manifestação do particular (para que exerça o direito ao contraditório), tal providência fica aqui dispensada pois consta que tal medida se deve ao processo de migração de contratos do Edital nº 01/2018 para o Edital nº 02/2022.

6 - O Aditivo ao Contrato 514/2021 decorre de desequilíbrio na equação econômico financeiro em desfavor do Contratado, que demonstrou por notas fiscais estar suportando preço maior que a sua margem lucrativa inicialmente calculada, o que merece ser deferido, na forma do artigo 62, II, d da Lei 8.666/93³.

7 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 24 de novembro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

³ Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."